



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

LEI nº 1.238/2020, de 08 de julho de 2020.

"Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Divisa Nova - CONSEP".

O Prefeito do Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do vereador José Henrique da Silva:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Divisa Nova – CONSEP (CNPJ 09.611.445/0001-82).

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, MG, 07 de Julho de 2020.

Elias Tassoti

Prefeito Municipal

